



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 229 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 25.206.558/0001-59

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DATA RECOMENDADA PARA A CONTRATAÇÃO

O objeto deverá ser contratado até: 27/06/2024

INFORMAÇÕES DA UNIDADE / SETOR / SERVIDOR DEMANDANTE

Setor requisitante:

Gabinete da Presidência da Casa Legislativa

Responsável pela demanda:

Daniel Fonseca Rocha

E-mail:

daniel@camarasaofrancisco.mg.gov.br

Telefone: (38) 3631.3314

(38) 99971-4806

Indicação do Agente Público Responsável pela Fiscalização

Fiscalização – Nome:

Sueli Ferreira Madureira

INFORMAÇÕES ACERCA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Descrição sucinta da solicitação:

Contratação de Pessoa Jurídica autorizada para prestação de serviços de revisão de 20.000km programada e fornecimento de peças e acessórios de reposição durante o período de garantia da Renault Duster placa SYL5I63 pertencente a frota da Câmara Municipal de São Francisco..

Descrição da necessidade da contratação:

Justifica-se pela necessidade de garantir a manutenção dentro da garantia.

Descrição dos resultados pretendidos:

Manter a vigência da garantia.

Estimativa das quantidades com a memória de cálculo (se for o caso):

Inserir, na tabela abaixo, os quantitativos a serem contratados para cada item.

Obs.: as quantidades a serem adquiridas devem ser justificadas em função do consumo e provável utilização, devendo a estimativa ser obtida a partir de fatos concretos (Ex: série histórica do consumo, substituição ou ampliação de equipamentos/serviços, implantação de nova unidade, etc.).

Obs.2: Sempre que possível, a estimativa das quantidades a serem contratadas deve ser acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte.

Obs.3: Os códigos CATMAT/CATSER podem ser consultados em <https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca>

Obs.4: Indicar, para cada item, conforme o caso, as necessidades de: a) manual técnico em português; b) indicação de rede de assistência técnica autorizado; c) assistência técnica local (com justificativa); d) prazo mínimo e condições de garantia; e) necessidade de entrega parcelada (indicando prazos e quantidades por entrega), f) indicação de marca/modelo (com justificativa técnica).



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 229 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 25.206.558/0001-59

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde.
1	22250	Revisão Veículo - quilometragem	Serviço	01
Descrição dos requisitos necessários à contratação: Concessionária autorizada da Renault.				
Providências a serem adotadas previamente à contratação: Não se aplica.				
Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento Não se aplica.				
RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA				
Assumo que ficarei, assim como o responsável pela fiscalização, à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.				

São Francisco-MG, 27 de maio de 2024.

Daniel Fonseca Rocha